

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-24PE-FMAS
EMPRESA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.628.796/0001-27, estabelecida na rua José Bonifácio, 117, bairro vila nova, Guanambi-Bahia CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico sdissantosreis@hotmail.com, telefone fixo (77) 77 98826-7003 através de sua Representante Legal, o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos, doravante denominada CONTRATADA, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 073-23PE-PMG** cujo o objeto é a “Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material De Limpeza, Higiene Pessoal, Material De Cantina E Outros, Destinados A Manutenção Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Guanambi-Ba., **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 035-24PE-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto Atividade: 8.244.006.2.074 Gestão Das Ações De Proteção Social Basica

Projeto Atividade: 8.244.006.4.081 Gestão Das Ações Do Centro De Referencia De Atendimento A Mulher

Projeto Atividade: 8.244 006.2.052 Gestão Das Ações De Proteção Social Especial

Projeto Atividade: 8.244.006.2.071 Gestão Das Ações Do Programa Auxilio Brasil Pab

Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA